



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 01 de Abril de 2026 - Ano VIII | Nº 1044

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410156.000163/2024-88

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (id 38602581) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do Adicional de Incentivo por ações de Capacitação - AIC do(a) servidor(a) interessado(a). Esta Decisão torna sem efeitos o documento id 39748606, e sua respectiva publicação. Encaminhem-se os autos à Propeg para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 31 de março de 2026.
PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410007.000098/2025-85

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa/ratifica o Parecer Técnico 32 (40364799), de lavra da Superintendência de Obras e Engenharia - Sobe, em seu inteiro teor, de maneira que, com base nos fundamentos nele delineados, conclui pela viabilidade de reajustamento contratual tratado nos autos. Devolvam-se os autos à Superintendência de Obras e Engenharia para a adoção das providências cabíveis.

Mossoró, 31 de março de 2026.
PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1192/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410221.000651/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Roberto Mariano de Araújo Filho, matrícula nº 12273-6, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Patu-RN x João Pessoa-PB x Patu-RN, no(s) dia(s) 27 a 30/04/2026, com a finalidade de participar do 31º Congresso Internacional de Educação a Distância – CIAED, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40225828) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1093/2026-GP/FUERN de 24 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 1039, de 25 de março de 2026.

Em 30 de março de 2026.
TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1198/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.001730/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 09/04/2026, com a finalidade de participar em Brasília da agenda: 07/04 reunião com Ministro; 08/04 reunião mensal da Abruem; 08/04 reunião com a Capes, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40383322) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2026.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 1199/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a necessidade de elaboração de anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a instrução processual da contratação integrada para a retomada das obras de construção do prédio sede da Fanat;
Considerando a indicação de membros participantes da Fanat e Sobe para compor a elaboração do Anteprojeto, conforme Despachos 39457494 e 39485655;
Considerando o Memorando 52 (40321659), que solicita alteração na composição da comissão instituída pela Portaria nº 580/2026-GP/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo listados como membros para comissão de elaboração do de anteprojeto para a instrução processual da contratação integrada para a retomada das obras de construção do prédio sede da Fanat.
Vamberto Dias de Melo, matrícula 1881-3;
Bruno Freitas de Paiva, matrícula 8883-8;
Lauro Felipe de Mendonça Júnior, matrícula nº 13829-0;
Sanderson Aron Moura Gurgel Sinedino de Oliveira, matrícula nº 13243-8;
Sara Barroso de Oliveira Almeida, matrícula nº 12215-7.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de março de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1200/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.001730/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 09/04/2026, com a



finalidade de acompanhar a Reitora da Uern em Brasília da agenda: 07/04 reunião com Ministro; 08/04 reunião mensal da Abruem; 08/04 reunião com a Capes., conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40383322) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2025.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1201/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410244.000024/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Bertolino Jose de Souza, matrícula nº 4240-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Natal-RN x Pau dos Ferros-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 07/04/2026, com a finalidade de ministrar a Disciplina de Memória e Antropologia no Plandites/ CAPF/Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40384194) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1202/2026-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1118/2026-GP/FUERN, expedida em 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410106.000136/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1118/2026-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1040, de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1203/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410239.000304/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Jacimária Fonseca de Medeiros, matrícula nº 6079-8, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Sobral-CE x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 05 a 07/05/2026, com a finalidade de participação no Fórum Internacional do Semiárido como participante e também palestrante, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40385818) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1204/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410032.000508/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Fabiano José Moraes da Silva, matrícula nº 3398-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RNx Fortaleza-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/04/2026, com a finalidade de realizar visita técnica como Presidente da Comissão de Implantação de Rádio e TV da UERN, afim de conhecer soluções que visam planejamento e implantação do canal de Rádio, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40388711) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1205/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410239.000309/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Rodrigo Guimarães de Carvalho, matrícula nº 4547-0, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Sobral-CE x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 05 a 08/05/2026, com a finalidade de participar do Fórum Internacional do Semiárido para apresentar trabalhos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40390936) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1206/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410239.000301/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Maria Betânia Ribeiro Torres, matrícula nº 3812-1, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Sobral-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 a 08/05/2026, com a finalidade de participar do VII FÓRUM INTERNACIONAL DO SEMIÁRIDO/VIIFISA e apresentação do trabalho intitulado: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS: MAPEAMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO DAS PRAÇAS DE MOSSORÓ (RN), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40393659) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 1207/2026-GP/
FUERN****Dispõe sobre a designação dos serviços e fornecimento contínuos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de expedir normas aplicáveis aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações e contratos;

Considerando a autonomia administrativa das universidades, consagrada no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, da qual a Fuern é mantenedora;

Considerando a oportunidade e conveniência de implantação de melhoria na gestão em respeito aos princípios da eficácia, eficiência e efetividade administrativa, buscando evitar a despesa ao erário na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, para a contratação de serviços de natureza continuada;

Considerando a lista de serviços continuados apresentada pela Diretoria de Administração e Serviços, através do Memorando nº 147/2017-Diretoria de Administração e Serviços – Uern, de 24 de outubro de 2017, e o Despacho da Assessoria Técnica/Proad em 22/05/2019;

Considerando os termos do Memorando nº 109/2019-Infraestrutura, de 06 de junho de 2019;

Considerando o Parecer Nº 423/2019 – Ajur, de 16 de agosto de 2019;

Considerando os termos do Memorando nº 1/2020/Uern - Proad - Dir. Administra/Uern - Proad/Uern - Chefia De Gabinete/Uern – Reitoria, de 04 de maio de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 7/2021/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern – Reitoria, de 24 de maio de 2021 (9699792);

Considerando os termos do Memorando nº 195/2021/Uern - Assessoria de Obras/Uern – Reitoria, de 24 de novembro de 2021;

Considerando os termos do Memorando nº 55/2022/Uern – Proad/Uern;

Considerando os termos do Memorando nº 93/2022/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria, nos autos do processo 04410022.001171/2022-03;

Considerando os termos do Memorando nº 3/2023/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Reitoria, nos autos do Processo 04410034.000243/2023-39;

Considerando os termos do Memorando nº 16/2023/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Reitoria, nos autos do processo 04410034.000243/2023-39;

Considerando os termos do Memorando nº 27/2023/UERN - PROAD - ASSESSORIA/UERN - PROAD/UERN - REITORIA, nos autos do processo 04410034.000243/2023-39;

Considerando os termos do Memorando nº 28/2023/UERN - PROAD - ASSESSORIA/UERN - PROAD/UERN - REITORIA, nos autos do processo 04410034.000243/2023-39;

Considerando os termos do Despacho (27734240) da Diretoria de Pesquisa da PROPEG, contidos nos autos nº 04410034.000243/2023-39;

Considerando os termos do Memorando nº 51/2024/UERN - PROAD - DAS/UERN - PROAD/UERN - REITORIA (28616469), nos autos do processo 04410035.003529/2024-47;

Considerando os termos do Memorando nº 35/2024/UERN - PROAD - ASSRIA/UERN - PROAD/UERN - REITORIA (30617158), assim como o arrazoado nos

autos do processo SEI nº 04410103.000765/2024-51;

Considerando os termos do Memorando nº 31/2025/UERN - PROAD - DAS/UERN - PROAD/UERN - REITORIA (32164802), assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410035.000728/2025-84;

Considerando os termos do Memorando nº 6/2025/UERN - UERN TV/UERN - REITORIA (32435262), assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410032.000504/2025-01;

Considerando os termos do Memorando nº 44/2025/UERN - STI - SCD/UERN - STI - DSI/UERN - STI/UERN - REITORIA (34817898), assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410277.000684/2025-40;

Considerando os termos do Memorando nº 57/2025/UERN - STI - SCD/UERN - STI - DSI/UERN - STI/UERN - REITORIA (37328387), assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410277.001014/2025-41;

Considerando os termos do Memorando nº 35/2025/UERN - EDUERN/UERN - REITORIA (37551328), assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410124.000216/2025-19;

Considerando os termos do Memorando nº 4/2026/UERN - PROAD - CEECV/UERN - PROAD/UERN - REITORIA, assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410129.000350/2026-51;

Considerando os termos do Memorando nº 19/2026/UERN - STI - SCD/UERN - STI - DSI/UERN - STI/UERN - REITORIA (39952876), assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410277.000170/2026-75;

Considerando os termos do Memorando nº 22/2026/UERN - STI - SCD/UERN - STI - DSI/UERN - STI/UERN - REITORIA (40335554), assim como o arrazoado nos autos do processo SEI nº 04410277.000243/2026-29.

RESOLVE:

Art. 1º Definir como serviços e fornecimento contínuos a serem prestados à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, passíveis de enquadramento no previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, assim como Art. 106 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021, os elencados abaixo:

I – Entrega postal;

II – Telefonia fixa;

III – Fornecimento de link de dados para internet;

IV – Telefonia móvel;

V – Fornecimento de energia elétrica;

VI – Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário;

VII – Manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos e máquinas, com a implantação de sistema informatizado de controle;

VIII – Manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e serviços;

IX – Remanufatura de cartuchos e toners para dispositivos de impressão;

X – Publicação dos atos públicos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União;

XI – Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas, com a implementação do respectivo software para gerenciamento e controle;

XII – Transmissão de dados dedicados com gerenciamento pró-ativo;

XIII – Impressão de documentos e locação de impressoras;

XIV – Reprografia para atendimento aos diversos setores da Uern/Fuern;

XV – Dedetização e descupinização dos espaços físicos da Uern/Fuern;

XVI – Limpeza e manutenção de piscina com o fornecimento dos insumos;

XVII – Publicação dos editais das licitações em jornais de grande circulação na cidade de Mossoró/RN e no Estado do Rio Grande do Norte;

XVIII – Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de cabeamento da rede interna de telecomunicação de dados, inclusive fibra ótica;

XIX – Agenciamento de viagens, incluindo os serviços de marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas;

XX – Agenciamento e reserva dos serviços de hotelaria;

XXI – Transporte internacional de cargas aéreas de bens importados e exportados;

XXII – Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos utilizados nos laboratórios ou grupos de ensino, pesquisa e extensão;

XXIII – Vigilância, limpeza e conservação predial, condução de veículos e copeiragem, com mão de obra e insumos;

XXIV – Esgotamento, limpeza e transporte de detritos de fossas sépticas;

XXV – Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos, biológicos, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes;

XXVI – Manutenção preventiva e corretiva de imóveis;

XXVII – Financeiros e bancários diversos;

XXVIII – Permissão e/ou cessão onerosa ou não onerosa de espaços da Uern;

XXIX – Locação de Imóveis;

XXX – Manutenção de cadeiras;

XXXI – Manutenção de bombas de água;

XXXII – Capinagem e poda, incluindo terceirização de mão de obra para esse fim;

XXXIII – Recarga e/ou remanufatura de cartuchos e toners diversos;

XXXIV – Serviços de consultoria contábil;

XXXV – Serviços de manutenção e recarga de extintores;

XXXVI – Locação de máquinas pesadas e afins;

XXXVII – Recolhimento de entulhos e resíduos diversos, inclusive com locação de caçambas basculantes e estacionárias;

XXXVIII – Manutenção de rede elétrica;

XXXIX – Videomonitoramento, para sistema de segurança;

XL – Seguro de vida;

XLI – Seguro de veículos;

XLII – Acervo digital;

XLIII – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Plataformas Elevatórias;

XLIV – Forro e divisórias de PVC;

XLV – Fornecimento de água mineral e gás de cozinha;

XLVI – Prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas eSOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb;

XLVII – Serviços de pesquisa mercadológica mediante contratação do sistema/software “BANCO DE PREÇOS”;

XLVIII - Fornecimento (aquisição) contínuo de ração para ratos de laboratório e maravalha;

XLIX - Serviço Especializado de Suporte Técnico e Integral do Sistema OJS (OPEN JOURNAL SYSTEMS);

L - Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos Institucionais (tendas, palcos, telões em led, entre outros itens necessários à infraestrutura de eventos), incluindo mão de obra para montagem e desmontagem;

LI - Serviço de Assinatura Digital da Solução Uptodate (UPTODATE ANYWHERE E UPTODATE OBJETO: ADVANCED);

LII - Locação de Transportes;

LIII - Serviço de Suporte Técnico do Siabi (Sistema de Automação de Bibliotecas);

LIV - Serviço de Lanchonete (Modalidade varejista - FOOD TRUCKS);

LV - Serviços de emissão de Identificação de objetos digitais (Digital Object Identifier –DOI);

LVI - Serviço de Recepção;

LVII - Serviços de apoio e acompanhamento às pessoas com deficiências;

LVIII - Serviços ofertados pelo Sistema de Análise e Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação, módulo de Pós-Graduação da Plataforma Stela Experta®-PG;

LIX - Serviço de Apoio ao Almoxarifado;

LX - Serviços especializados de tarefas técnicas para apoio operacional e funcionamento de canais de radiodifusão da UERN, incluindo mão de obra fixa para operação e serviços eventuais, sob demanda, para manutenção de sistemas eletrônicos correlatos;

LXI - Serviço de solução do Google Workspace For Education Plus;

LXII - Serviço de acesso ao Sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP;

LXIII - Serviço de confecção de material gráfico e serigráfico;

LXIV - Serviços de Infraestrutura, Apoio Logístico e Ornamentação destinados à realização de eventos institucionais solenes da uern;

LXV - Serviços de manutenção e instalação, no modelo on demand, abrangendo toda a infraestrutura de rede com fornecimento de insumos, equipamentos e materiais;

LXVI - Serviço de Emissão de Diplomas Digitais via Sistema RNP.

Art. 2º Definir que a vigência dos contratos relativos aos serviços e fornecimentos continuados aqui listados não coincide com o ano civil, podendo ser prorrogado além do exercício financeiro nos quais foram firmados, observadas as limitações previstas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, assim como Art. 106 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 952/2026-GP/Fuern, de 16 de março de 2026 (id. 40041774).

Em 31 de março de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATO & CONVÊNIOS

Decisão

Processo nº 04410007.005231/2024-17

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Homologa o Parecer Técnico nº 31 – atualizado (ID 40360753), elaborado pela Superintendência de Obras e Engenharia – SOBE, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Com base no referido parecer, conclui-se pela necessidade de reajustamento contratual no valor de R\$ 20.639,01 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e um centavo), a ser acrescido ao saldo contratual de R\$ 338.567,37 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), totalizando o montante atualizado de R\$ 359.206,38 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Obras e Engenharia – SOBE, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

PROFA.DRA.CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Ato de Designação Nº 2/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

SUBSTITUO Ato Nº 1, DE 23 DE Janeiro DE 2026 (ID 38922664)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 02065/2022-GP/FUERN (ID 15690737), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000205 (Id 3889117), e a Ordem de Serviço nº 7/2026 - DAS-PROAD, id. 38946191, de contratação celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa W V SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.129.716/0001-33, o qual tem como objeto a contratação de serviços de infraestrutura, apoio logístico e ornamentação para os eventos institucionais solenes da UERN, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000131/2026-09;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 08719-0, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
 - Designar o(a) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 08746-7, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
 - Designar o(a) servidor(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 08791-2, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;
 - Designar o(a) servidor(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 08187-6, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;
- As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Mossoró-RN, 26 de Janeiro de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 48/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

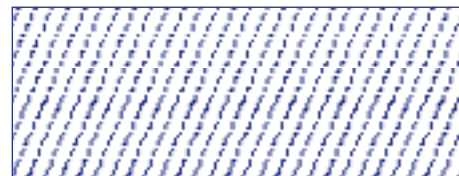
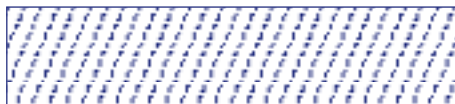
CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000547 (Id 39645778) e Ordem de Compra nº 2026OC00037 (Id 39688714), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa GIPE CONNECT LTDA, CNPJ nº 58.921.791/0001-72, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio/vídeo e similares para a Rádio Universitária, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002157/2025-01;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
 - Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
 - Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
 - Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Cicero Pascoal Pinto, matrícula nº 04926-3 (Representante da UERN TV e da CEFVAV), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.
- As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 49/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000560 (Id 39672011) e Ordem de Compra nº 2026OC00047 (Id 39689721), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ nº 46.555.218/0001-03, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio/vídeo e similares para Rádio Universitária, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002393/2025-19;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Cicero Pascoal Pinto, matrícula nº 04926-3 (Presidente do CEFAV), como Fiscal(is) Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

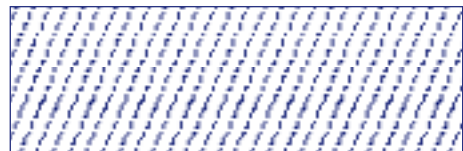
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 50/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000555 (Id 39650521) e Ordem de Compra nº 2026OC00039 (Id 39688899), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ nº 53.111.650/0001-70, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002536/2025-92;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

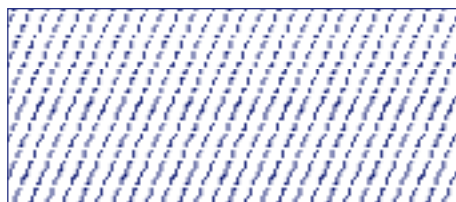
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 51/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000566 (Id 39676804) e Ordem de Compra nº 2026OC00040 (Id 39688997), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa CM & E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.327.708/0001-15, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio/vídeo e similares para a Rádio Universitária, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002160/2025-16;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Cicero Pascoal Pinto, matrícula nº 04926-3 (Representante da UERN TV e da CEFAV), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

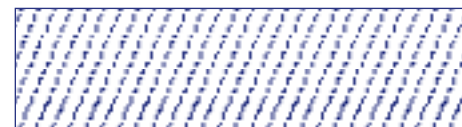
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 52/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000551 (Id 39649266) e Ordem de Compra nº 2026OC00041 (Id 39689072), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ nº 47.646.580/0001-52, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, novos e sem uso, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002357/2025-55;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

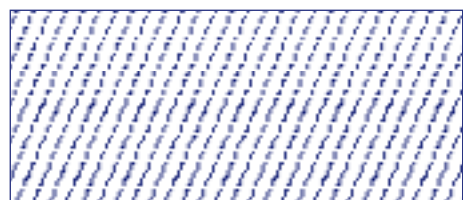
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 53/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000554 (Id 39650028) e Ordem de Compra nº 2026OC00042 (Id 39689133), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.372.538/0001-98, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002533/2025-59;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

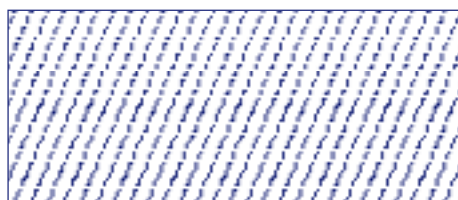
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 54/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000568 (Id 39744000) e Ordem de Compra nº 2026OC00043 (Id 39689232), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 45.579.602/0001-83, o qual tem como objeto a aquisição de projetores multimídia, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002485/2025-07;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 08830-7 (Representante da STI), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

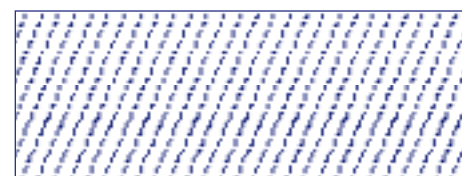
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 55/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000546 (Id 39645504) e Ordem de Compra nº 2026OC00044 (Id 39689285), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.753.718/0001-07, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, novos e sem uso, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002359/2025-44;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

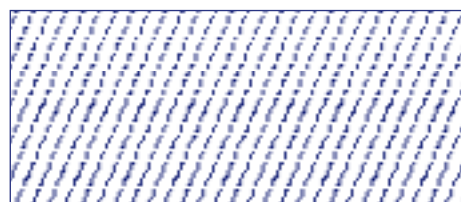
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 56/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000550 (Id 39646063) e Ordem de Compra nº 2026OC00045 (Id 39689389), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa VF LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.221.055/0001-10, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, novos e sem uso, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002352/2025-22;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

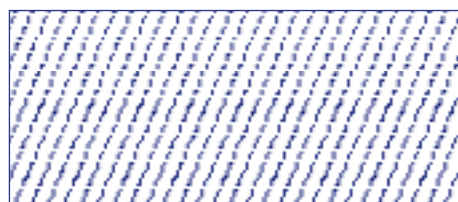
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 57/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000553 (Id 39646959) e Ordem de Compra nº 2026OC00046 (Id 39689511), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa TAIMAPA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 44.695.686/0001-58, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN., nos termos do Processo SEI nº 04410037.002541/2025-03;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

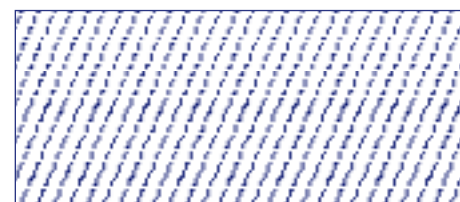
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 58/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000570 (Id 39680646) e Ordem de Compra nº 2026OC00048 (Id 39689943), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ nº 13.759.849/0001-95 o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002582/2025-91 ;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

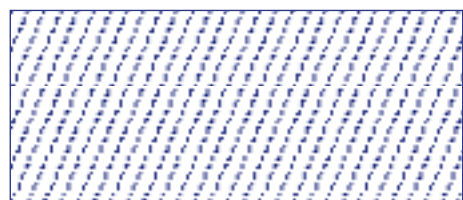
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 59/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000541 (Id 39642926) e Ordem de Serviço nº 2026OS00010 (Id 39689357), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa TC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.306.389/0001-69, o qual tem como objeto a contratação de serviços para confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000315/2026-61;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGECOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

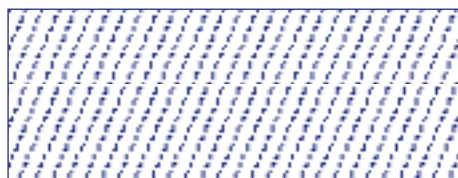
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 60/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000544 (Id 39644718) e Ordem de Serviço nº 2026OS00011 (Id 39689472), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA, CNPJ nº 03.930.566/0001-00, o qual tem como objeto a contratação de serviços para confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000317/2026-50;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGECOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

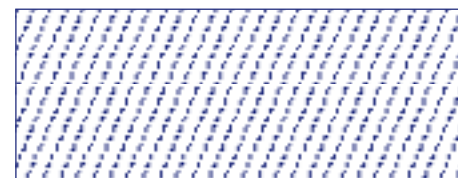
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 61/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000552 (Id 39646666) e Ordem de Serviço nº 2026OS00012 (Id 39690210), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 50.615.423/0001-94, o qual tem como objeto a contratação de serviços para confecção de materiais para eventos institucionais, acadêmicos e científicos da UERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002182/2025-86;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Hayanna Morais Falcão, matrícula nº 08791-2 (Representante da DICE), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

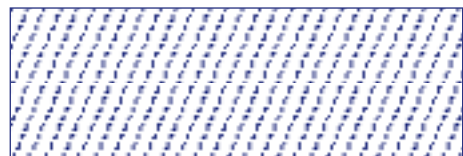
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 63/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000549 (Id 39646315) e Ordem de Compra nº 2026OC00038 (Id 39688806), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002353/2025-77;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

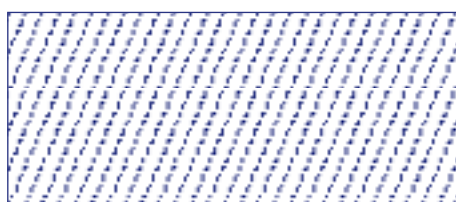
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 64/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000545 (Id 39645038) e Ordem de Serviço nº 2026OS00013 (Id 39690330), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 27.232.288/0001-86, o qual tem como objeto a contratação de serviços para confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000318/2026-02;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 04 de março de 2026.

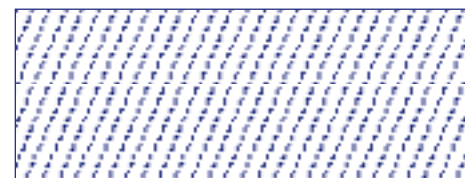
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 65/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000534 (Id 39623012) e Ordem de Compra nº 2026OC00036 (Id 39654738), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa VITORIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 59.589.837/0001-60, o qual tem como objeto a aquisição de compressor industrial para funcionamento das clínicas odontológicas, em atendimento às demandas do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó - CAC/UERN, nos termos do Processo SEI nº 04410159.000521/2025-11;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Alexandre Policarpo da Silva, matrícula nº 12.921-6 (Representante do CESL), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 04 de março de 2026.

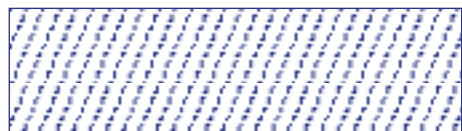
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 66/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

Substitui o Ato Nº 554, DE 19 DE novembro DE 2025 (Id.37783263)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2025NE002100 (Id 37769449), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa CERTA SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 19.458.286/0001-81, o qual tem como objeto a contratação de serviços terceirizados de vigilância e vigilância motorizada, preventiva e contínua, em atendimento às demandas da FUERN, nos Campi Avançados de Mossoró-RN, Assu-RN, Caicó-RN, Patu-RN, Pau dos Ferros-RN e Natal-RN, nos termos do Processo SEI nº 04410035.001461/2025-42;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 08221-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula nº 08221-0, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Ranieri Fernandes da Silva, matrícula nº 08931-1, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Rodolfo Almeida Peixoto, matrícula nº 12.981-0, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Assu-RN); Larissa de Almeida Medeiros, Mat. nº 08924-9, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Patu-RN); Flávio Dantas, matrícula nº 13.056-7, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Caicó-RN); Ivanilson Dantas da Silva, matrícula nº 12.878-3, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN); Hugo Paulinele Pereira de Lima, matrícula nº 08796-3, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Natal-RN); podendo, em caso de ausência, serem substituído(a)(s) por outro(a) servidor(a) lotado(a) no referido Campus, que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 04 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 69/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

SUBSTITUI O Ato Nº 605, DE 17 DE dezembro DE 2025 (ID 38327123)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2023NE001344 (Id 28604839), do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, a qual tem como objeto a prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, envolvendo manutenção geral, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, em atenção às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410039.000859/2024-41;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Mário Sérgio Leite, matrícula nº 08977-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 05422-4, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula nº 12.760-4, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 04 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 70/2026 – **Gestão e Fiscalização de Contratos**

SUBSTITUI O Ato Nº 610, DE 17 DE dezembro DE 2025 (ID 38338788)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO as Notas de Empenhos nºs 2024NE001659 e 2024NE001660 (Ids 30325581 e 30325630), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa MASTER LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.656.489/0001-01, as quais têm como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e seguro, com limitação de quilometragem, nos termos do Processo SEI nº 04410019.000736/2024-48;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Mário Sérgio Leite, matrícula nº 08977-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 05422-4, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula nº 12.760-4, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhando in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 04 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 71/2026 – **Gestão e Fiscalização de Contratos**

SUBSTITUI O Ato Nº 603, DE 17 DE dezembro DE 2025 (id 38326448)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2024NE001188 (Id 27902404) do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa Q CARD CARTÃO LTDA, CNPJ nº 19.616.565/0001-26, a qual tem como objeto a prestação do serviço de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, ou outra tecnologia similar, de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e lubrificantes), com vistas a abastecimento dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio e utilitários) da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410039.000030/2024-48;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Mário Sérgio Leite, matrícula nº 08977-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 05422-4, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula nº 12.760-4, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado para Fiscalização Técnica de outro contrato da instituição ou ainda por servidor que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 72/2026 – **Gestão e Fiscalização de Contratos**

SUBSTITUI O Ato Nº 644, DE 19 DE dezembro DE 2025 (ID 38397708)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO as Notas de Empenhos nºs 2025NE002036, 2025NE002037 e 2025NE002038 (Ids 37511741, 37511815 e 37511863), do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa SERVITIUM LTDA, CNPJ nº 00.558.943/0001-34, o qual tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, jardinagem, recepção e apoio ao Almoxarifado, com fornecimento de insumos, equipamentos e ferramentas, em atendimento às necessidades da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410035.000304/2025-10;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Mário Sérgio Leite, matrícula nº 08977-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Eginaldo Alves Guerreiro, matrícula nº 13.773-1, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Rodrigo Guerra Benevides, matrícula nº 08219-8, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhando in loco a execução do objeto.

e) Designar os(as) servidores(as) Rodolfo Almeida Peixoto, matrícula nº 12.981-0, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Assu-RN); Flávio Dantas, matrícula nº 13.056-7, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Caicó-RN); José Roberto da Silva, matrícula nº 13.165-2, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN); Larissa de Almeida Medeiros, Mat. nº 08924-9, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Patu-RN); Hugo Paulinele Pereira de Lima, matrícula nº 08796-3, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Natal-RN); podendo, em caso de ausência(s), ser(em) substituído(a)(s) por outro(a)(s) servidor(a)(s) lotado(a)(s) no(s) referido(s) Campi, que esteja(m) acompanhando in loco a prestação do serviço.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 73/2026 – **Gestão e Fiscalização de Contratos**

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000606 (Id 39718206) e Ordem de Compra nº 2026OC00049 (Id 39760148), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ nº 46.555.218/0001-03, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio/vídeo e similares para a Rádio Universitária, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002155/2025-11;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Cicero Pascoal Pinto, matrícula nº 04926-3 (Representante da UERN TV e da CEFAP), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 74/2026 – **Gestão e Fiscalização de Contratos**

SUBSTITUI O Ato Nº 620, DE 17 DE dezembro DE 2025 (ID 38342220)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2024NE000466 (Id 25670226), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de motoristas terceirizados no âmbito da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410039.001304/2021-73;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Mário Sérgio Leite, matrícula nº 08977-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 05422-4, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato,

d) Designar o(a) servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula nº 12.760-4, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;

e) Designar os servidores Júlio César Fernandes de Medeiros, matrícula nº 11.014-0, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Natal-RN); Ivan Tiago Fonseca Oliveira, matrícula nº 08116-7, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Assu-RN); Ivanilson Dantas da Silva, matrícula nº 12.878-3, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN); e Ranison Carlos Godeiro, matrícula nº 08268-6, como Fiscal Setorial do Contrato (Representante do Campus Avançado de Patu-RN), podendo, em caso de ausência, serem substituído(a)(s) por outro(a) servidor(a) lotado(a) no referido Campus, que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço. As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 75/2026 – **Gestão e Fiscalização de Contratos**

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000605 (Id 39717957), e Ordem de Compra nº 2026OC00050 (Id 39760240), do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa EXPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 54.659.710/0001-57, o qual tem como objeto as aquisições de materiais de limpeza e higienização, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002291/2025-01;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 76/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000604 (Id 39717364) e Ordem de Compra nº 2026OC00051 (Id 39760318), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.597.891/0001-92, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002534/2025-01;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 77/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000631 (Id 39746742) e Ordem de Compra nº 2026OC00052 (Id 39772801), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.843.402/0001-19, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002531/2025-60;

RESOLVE:

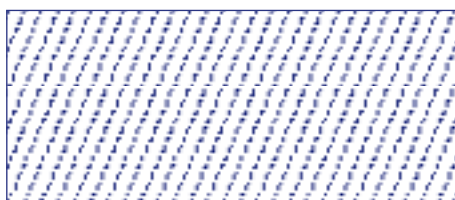
- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 78/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000644 (Id 39756705) e Ordem de Compra nº 2026OC00053 (Id 39772930), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.074.895/0001-95, o qual tem como objeto a aquisição de projetores multimídia, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002487/2025-98;

RESOLVE:

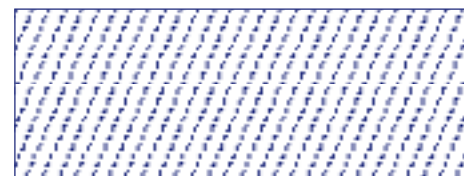
- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 08830-7 (Representante da STI), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 79/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000639 (Id 39751527) e Ordem de Compra nº 2026OC00054 (Id 39773147), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 35.458.953/0001-82, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002578/2025-23;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

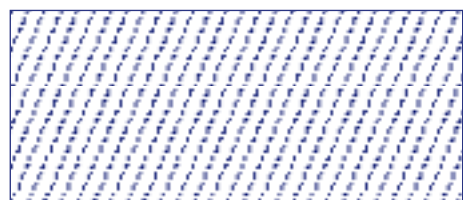
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 80/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000633 (Id 39748543), e a Ordem de Compra nº 2026OC00055 (Id 39773155), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa L C PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.416.857/0001-16, o qual tem como objeto a aquisição de material de consumo para uso hospitalar/laboratorial, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000629/2026-63;

RESOLVE

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Alexandre Policarpo da Silva, matrícula nº 12.921-6 (Representante do CESL), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

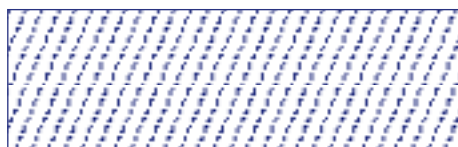
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 81/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000643 (Id 39752867) e Ordem de Compra nº 2026OC00056 (Id 39773458), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ nº 13.759.849/0001-95, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002583/2025-36;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

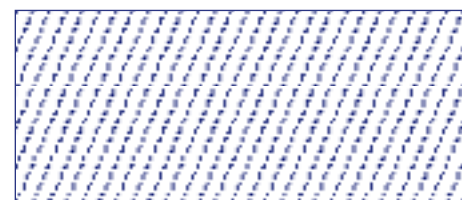
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 82/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000634 (Id 39748691), e a Ordem de Compra nº 2026OC00057 (Id 39773473), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa YUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.479.110/0001-04, o qual tem como objeto a aquisição de consumo para uso hospitalar/laboratorial, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000631/2026-32;

RESOLVE

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Alexandre Policarpo da Silva, matrícula nº 12.921-6 (Representante do CESL), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

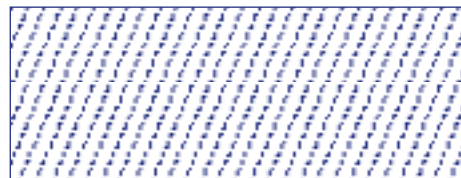
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 83/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000635 (Id 39749064) e Ordem de Compra nº 2026OC00058 (Id 39773651), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, o qual tem como objeto a aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002532/2025-12;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

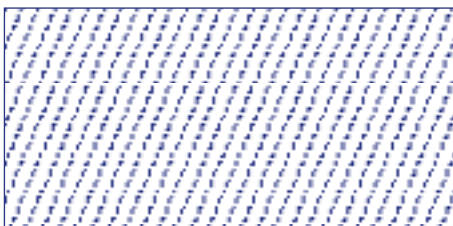
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 84/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000656 (Id 39784625) e Ordem de Compra nº 2026OC00059 (Id 39795706), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA, CNPJ nº 71.511.349/0001-36, o qual tem como objeto a aquisição de insumos e materiais de tecnologia, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002445/2025-57;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 08830-7 (Representante da STI), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

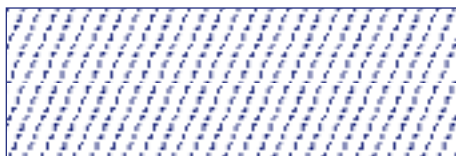
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 85/2026 **– Gestão e Fiscalização de Contratos**

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000636 (Id 39749017) e Ordem de Serviço nº 2026OS00016 (Id 39773733), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa KOPU BRINDES LTDA, CNPJ nº 20.621.038/0001-99, o qual tem como objeto a contratação de serviços para confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000645/2026-56;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 86/2026 **– Gestão e Fiscalização de Contratos**

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000651 (Id 39781054) e Ordem de Serviço nº 2026OS00017 (Id 39794734), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa JP COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 50.643.874/0001-35, o qual tem como objeto a contratação de serviços de confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000742/2026-49;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 87/2026 **– Gestão e Fiscalização de Contratos**

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000652 (Id 39782386) e Ordem de Serviço nº 2026OS00018 (Id 39794892), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa TC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.306.389/0001-69, o qual tem como objeto a contratação de serviço de confecção de crachás institucionais, placas de sinalização, troféus e medalhas, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000690/2026-19;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a)(s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

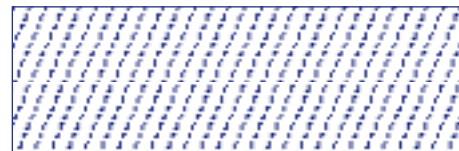
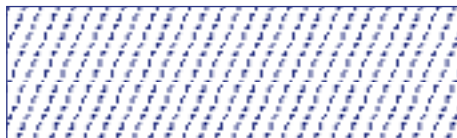
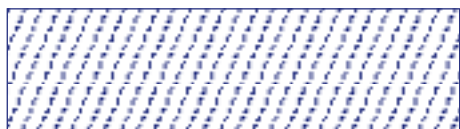
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 88/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000653 (Id 39783485) e Ordem de Serviço nº 2026OS00019 (Id 39794982), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.166.956/0001-70, o qual tem como objeto a contratação de serviços serigráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000748/2026-16;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 89/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000649 (Id 39779950) e Ordem de Serviço nº 2026OS00020 (Id 39795324), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 27.232.288/0001-86, o qual tem como objeto a contratação de serviços de confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000739/2026-25;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 90/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000650 (Id 39780338) e Ordem de Serviço nº 2026OS00021 (Id 39795467), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa RIP CROSS - COMÉRCIO ATACADO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, CNPJ nº 36.346.017/0001-42, o qual tem como objeto a contratação de serviços de confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000744/2026-38;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

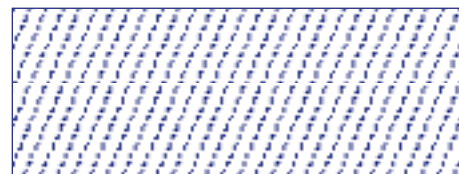
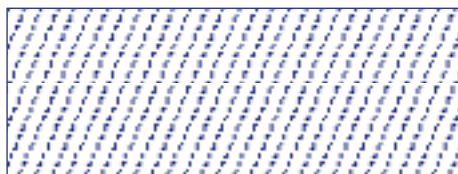
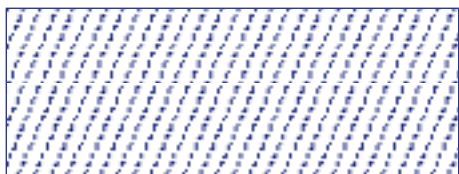
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 91/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000655 (Id 39784120) e Ordem de Serviço nº 2026OS00022 (Id 39795585), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa JP COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 50.643.874/0001-35, o qual tem como objeto a contratação de serviços para confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000696/2026-88;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

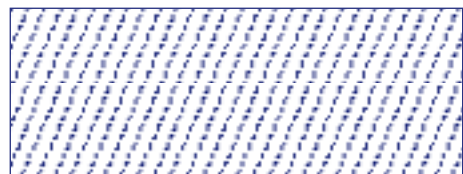
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 92/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000667 (Id 39840208) e Ordem de Compra nº 2026OC00060 (Id 39896726), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.725.927/0001-70, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000773/2026-08;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), Luis Santiago de Lima Junior, matrícula nº 08731-9 (Representante da FAEF), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 10 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

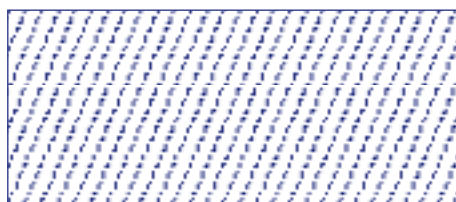
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 93/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000668 (Id 39840836) e Ordem de Serviço nº 2026OS00023 (Id 39896819), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.166.956/0001-70, o qual tem como objeto a contratação de serviços serigráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000797/2026-59;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), Luis Santiago de Lima Junior, matrícula nº 08731-9 (Representante da FAEF), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 10 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

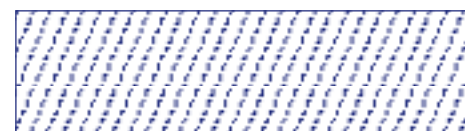
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 94/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000678 (Id 39889655) e Ordem de Serviço nº 2026OS00024 (Id 39898553), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 37.735.608/0001-74, o qual tem como objeto a contratação de serviços de confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000601/2026-26;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 10 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

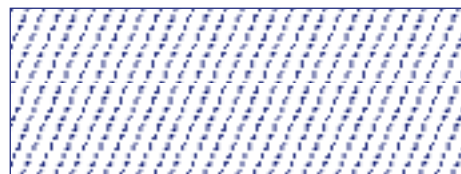
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 95/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000672 (Id 39882157) e Ordem de Compra nº 2026OC00061 (Id 39898558), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa DENTECK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de climatização e de refrigeração, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000289/2026-71;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 10 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

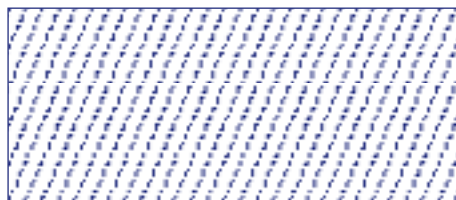
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 96/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO as Notas de Empenhos nºs 2026NE000685 e 2026NE000686 (Ids 39917540 e 39917775) e Ordem de Compra nº 2026OC00062 (Id 39930622), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa MARCILIO DE MIRANDA, CNPJ nº 02.547.377/0001-90, o qual tem como objeto a aquisição de insumos e materiais de tecnologia, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002439/2025-08;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 08830-7 (Representante da STI), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

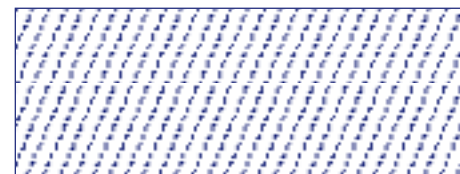
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 97/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000701 (Id 39964925), e a Ordem de Compra nº 2026OC00063 (Id 39976878), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa RAVACHE COMERCIAL MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.388.441/0001-15, o qual tem como objeto a aquisição de material de consumo para uso hospitalar/laboratorial, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000632/2026-87;

RESOLVE

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Alexandre Policarpo da Silva, matrícula nº 12.921-6 (Representante do CESL), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026.

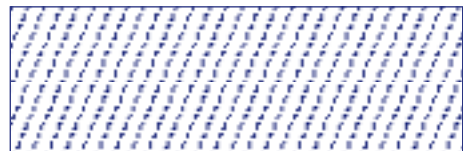
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 98/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000700 (Id 39964402) e Ordem de Serviço nº 2026OS00026 (Id 39976609), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 37.735.608/0001-74, o qual tem como objeto a contratação de serviços de confecção de itens gráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000741/2026-02;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026.

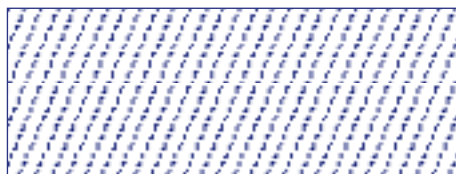
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 99/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000699 (Id 39964132) e Ordem de Serviço nº 2026OS00027 (Id 39976798), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA LTDA, CNPJ nº 61.528.070/0001-01, o qual tem como objeto a contratação de serviços serigráficos, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000602/2026-71;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6 (Representante da AGEKOM), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026.

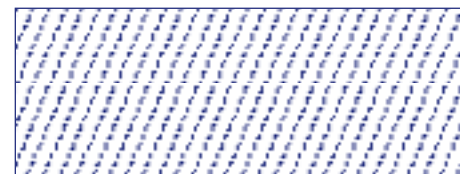
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Reboças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 100/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000688 (Id 39921372), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 15.510.770/0001-51, o qual tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de instalação de toda a infraestrutura de rede, com fornecimento de insumos, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da FANAT, nos termos do Processo SEI nº 04410277.001039/2025-44;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Marcos Derby de Sousa Lima, matrícula nº 08828-5 (Representante da STI), como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Marcos Derby de Sousa Lima, matrícula nº 08828-5 (Representante da STI), como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Marcos Derby de Sousa Lima, matrícula nº 08828-5 (Representante da STI), como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 08900-1 (Representante da STI), como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 13 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

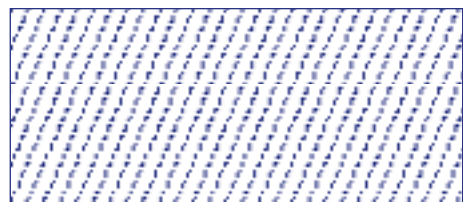
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 101/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000738 (Id 40054564) e Ordem de Compra nº 2026OC00064 (Id 40083417), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, CNPJ nº 21.690.355/0001-20, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000472/2026-76;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

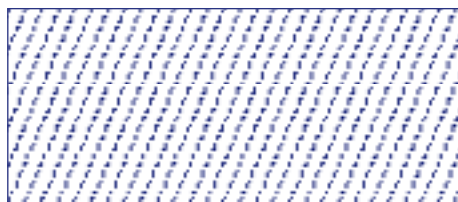
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 102/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000727 (Id 40042598) e Ordem de Compra nº 2026OC00065 (Id 40083482), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.796.470/0001-03, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000482/2026-10;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

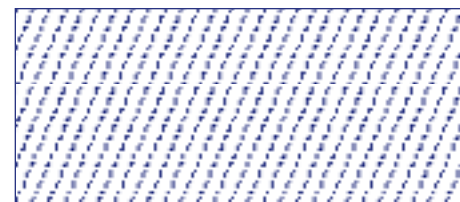
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 103/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000729 (Id 40047086) e Ordem de Compra nº 2026OC00066 (Id 40083599), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa 55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ nº 55.195.469/0001-15, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000468/2026-16;

RESOLVE:

- a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

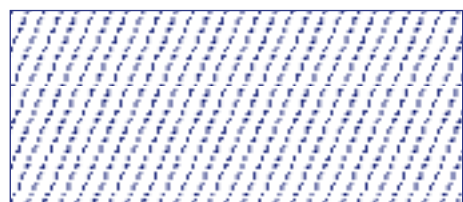
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 104/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000732 (Id 40050655) e Ordem de Compra nº 2026OC00067 (Id 40083701), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa EB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.254.670/0001-09, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000477/2026-07;

RESOLVE:

- a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

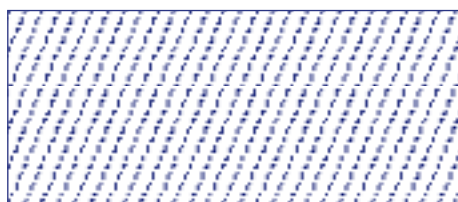
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 105/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000731 (Id 40050476) e Ordem de Compra nº 2026OC00068 (Id 40083882), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa L C PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.416.857/0001-16, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000471/2026-21;

RESOLVE:

- a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

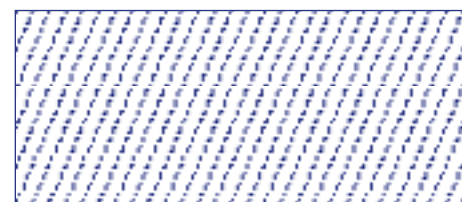
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 106/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000734 (Id 40050990) e Ordem de Compra nº 2026OC00069 (Id 40083900), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000455/2026-39;

RESOLVE:

- a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

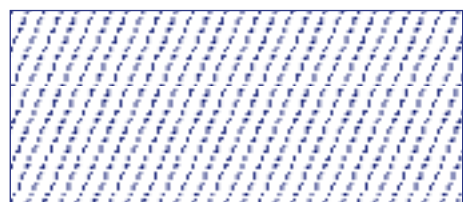
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 107/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000737 (Id 40054168) e Ordem de Compra nº 2026OC00070 (Id 40084085), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa LLST COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 57.412.144/0001-72, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000481/2026-67;

RESOLVE:

- a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

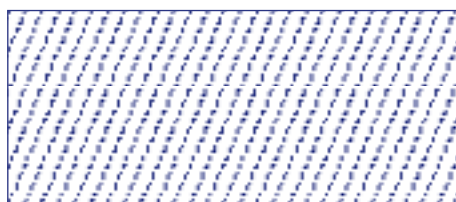
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 108/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000739 (Id 40054919) e Ordem de Compra nº 2026OC00071 (Id 40084088), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000473/2026-11;

RESOLVE:

- a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

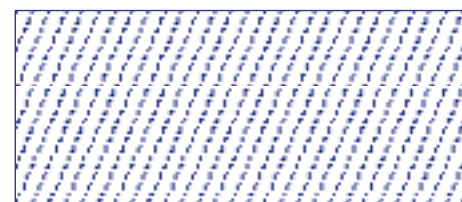
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 109/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000725 (Id 40022962) e Ordem de Compra nº 2026OC00072 (Id 40084230), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa DATAGOV INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.074.895/0001-95, o qual tem como objeto a aquisição de projetores multimídia, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000882/2026-17;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 08830-7 (Representante da STI), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

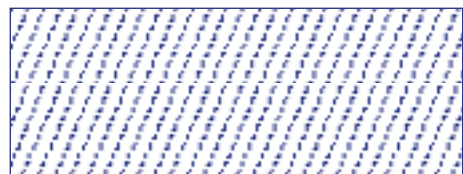
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 110/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000728 (Id 40046587) e Ordem de Compra nº 2026OC00073 (Id 40084262), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa JLIRIC COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE MESA LTDA, CNPJ nº 25.244.227/0001-03, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000470/2026-87;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

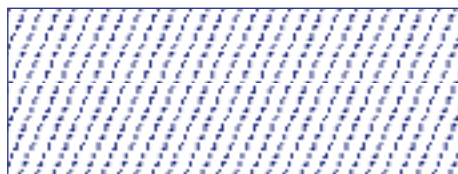
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 111/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000733 (Id 40050801) e Ordem de Compra nº 2026OC00074 (Id 40084380), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa 57.848.279 VANESSA NASCIMENTO DE BRITO, CNPJ nº 57.848.279/0001-85, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000483/2026-56;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;

d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

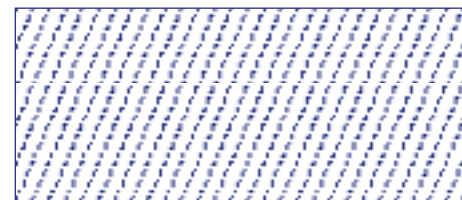
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 112/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000736 (Id 40053793) e Ordem de Compra nº 2026OC00075 (Id 40084381), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.170.510/0001-70, o qual tem como objeto a aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000464/2026-20;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

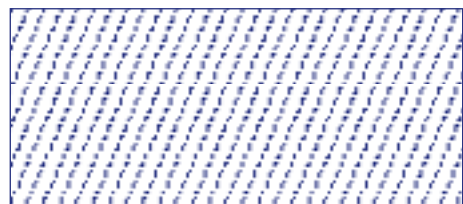
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 113/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000735 (Id 40051317) e Ordem de Compra nº 2026OC00076 (Id 40084520), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 45.579.602/0001-83, o qual tem como objeto a aquisição de projetores multimídia, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.000881/2026-72;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, e Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscais Administrativo(a) (s) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, e Marcelo Figueiredo Bellaguarda, matrícula nº 08830-7 (Representante da STI), como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

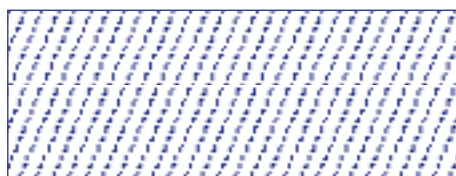
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 114/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

substitui o Ato Nº 315, de 20 de agosto de 2025, (ID.35862395)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO as Notas de Empenhos nºs 2025NE001614, 2025NE001615 e 2025NE001616 (Ids 35831770, 35831955 e 35832073), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.372.105/0001-60, o qual tem como objeto a contratação de obras para construção de Rede Elétrica de Média Tensão e Implantação de Subestações Abrigadas na UERN, nos termos do Processo SEI nº 04410007.000106/2025-93;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 04927-1, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Mayara de Freitas Medeiros Araújo, matrícula nº 13.678-6, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Sanderson Aron Moura Gurgel Sinedino de Oliveira, matrícula nº 13.243-8, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira, matrícula nº 13.679-4, e Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula nº 8902-8, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 19 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

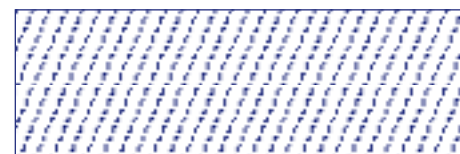
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 115/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE000748 (Id 40118724), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 19.293.019/0001-00, o qual tem como objeto a cobertura de despesas com contratação de empresa para revitalização, ampliação e adequação das instalações elétricas do Campus Avançado de Assú - CAA/UERN, nos termos do Processo SEI nº 04410007.003333/2025-71.

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 08883-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato
- Designar o(a) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 04927-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Sanderson Aron Moura Gurgel Sinedino de Oliveira, matrícula nº 13.243-8, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12.296-3, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 19 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

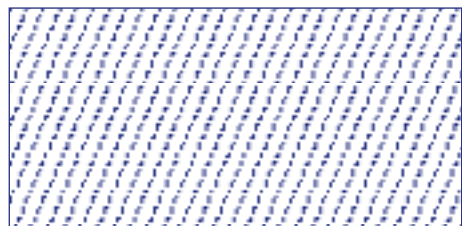
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 116/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

Substitui o Ato Nº 640, de 19 de dezembro DE 2025 (Id 38390190)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 98/2023 (Id 23682422), celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 14.025.021/0001-76, o qual tem como objeto a concessão de uso de espaço físico para exploração comercial de lanchonete no campus central da UERN na cidade de Mossoró-RN, nos termos do Processo SEI nº 04410035.003365/2023-77;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Mário Sérgio Leite, matrícula nº 08977-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Neylson de Jesus Gonçalves Moreno, matrícula nº 08756-4, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 08250-3 (Representante da PRAE), como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 24 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

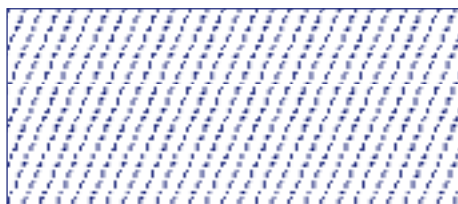
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Ato de Designação Nº 117/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

Substitui O Ato Nº 639, de 19 de dezembro de 2025 (Id 38387797)

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de Uso nº 001/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa D. A. DANTAS MENDONÇA, CNPJ nº 30.729.998/0001-20, o qual tem como objeto cessão não onerosa de uso de espaços físicos para exploração comercial de lanchonetes nos Campi da UERN localizados na Faculdade de Enfermagem – FAEN (Mossoró-RN) e Faculdade de Ciências da Saúde – FACS (Mossoró-RN), nos termos do Processo SEI nº 04410035.002319/2021-99;

RESOLVE:

- Designar o(a) servidor(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12.757-4, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Mário Sérgio Leite, matrícula nº 08977-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Neylson de Jesus Gonçalves Moreno, matrícula nº 08756-4, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato;
- Designar o(a) servidor(a) Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 08250-3 (Representante da PRAE), como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;

As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2025 - PROAD, conforme Id. SEI 38333882, Processo nº 04410022.000911/2025-29.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 24 de março de 2026.

TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 08246-5

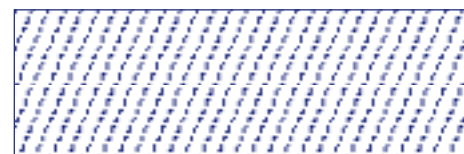
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



UERN**PROEG****Edital Nº 051/2026 – PROEG/ UERN****Resultado final para o cadastro de reserva de professor(a) tutor(a) do PET Mídias da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), torna público, por meio deste Edital, o resultado final referente à seleção para cadastro de reserva de Professor(a) Tutor(a) do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do Departamento de Comunicação Social, cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Rádio, TV e Internet, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC.

1- DO RESULTADO

1.1. O processo seletivo referente ao cadastro de reserva de Professor(a) Tutor(a) do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do Departamento de Comunicação Social, cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Rádio, TV e Internet, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, foi deflagrado pelo Edital nº 026/2026 - Proeg.

1.2. O resultado final do certame citado no item 1.1 deste Edital consta no quadro abaixo:

CANDIDATO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA FINAL	RESULTADO
Joseylson Fagner dos Santos	10,0	10,0	Aprovado

1.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora do certame, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg).

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 01 de abril de 2026.
Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROGEP**Edital Nº 001/2025–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-039****Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN; CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo

determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1078/2024/ UERN-AJUR (30999586) e o Parecer nº 325 (31113776), devidamente acolhido pela Chefia da Procuradoria Especializada (31128395) no Processo SEI nº 04410027.003602/2024-80, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN); CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 13/02/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências Sociais do Campus de Mossoró no Memorando nº 18 (40121656), no Despacho ID 40195782 e Formulário Anexo (40195747) no Processo SEI nº 04410192.000072/2026-78 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 40150411 no Processo SEI nº 04410192.000072/2026-78 para a contratação de professor temporário para o Departamento de Ciências Sociais do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 40258228 no Processo SEI nº 04410192.000072/2026-78 para a contratação de professor temporário para o Departamento de Ciências Sociais do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Ciências Sociais do Campus de Mossoró, KAROLINE REIS CAVALCANTE, solicitou reclassificação para o final da fila dos aprovados(a);

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2025–PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOURN E/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não

atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progpep@uern.br, até as 23h59 do dia 07/04/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 10/04/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progpep@uern.br

3 – DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):**1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN**

CURSO/UNIDADE:	Mossoró, Departamento de Ciências Sociais
FUNÇÃO:	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL:	Edital nº 001/2025–PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:	1/40h
CONVOCADO(A):	EVERKLEY MAGNO FREIRE TAVARES
CLASSIFICAÇÃO:	6º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progpep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progpep@uern.br.

Mossoró-RN, 31 de março de 2026.

Prof. Dr. Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/02/2025_Edital_001_2025_PROGEP_UERN_convocacao_anexos.docx

Edital Nº 005/2025-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-009

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor - Edital Nº 005/2025-PROGEP/ UERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN; CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar; CONSIDERANDO o Parecer nº 1236/2024/UERN - AJUR/UERN – Reitoria (37871996), Parecer nº 636/2025/PGE-PLCC (38065805), o Despacho de Acolhimento nº 1497 (38132213) da Procurador-Chefe da Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios (34883087) no Processo SEI nº 04410027.002917/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 005/2025-PROGEP/ UERN); CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2025-PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 25/02/2026 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de História do Campus de Mossoró no Memorando nº 143 (36918317) e no Formulário ID 36918885 no Processo SEI nº 04410196.000297/2025-11 para nova contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de História do Campus de Mossoró no Despacho ID 37311217 e nos Despacho ID 40366360 para a contratação de professores temporários; CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente para o Departamento de História do Campus de Mossoró, DIKSON DE ALMEIDA FREIRE, ainda não tem o interstício de tempo para nova contratação com base na Lei nº 9.939/2015, que a candidata RAMONA LINDSEY RODRIGUES MENDONÇA não manifestou interesse em assumir ao cargo (Edital nº 001/2025-PROGEP/ UERN) e que os candidatos FRANCISCO WILTON MOREIRA DOS SANTOS, ATHAYSI COLAÇO GOMES, DIKSON DE ALMEIDA FREIRE, LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA e JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO solicitaram reclassificação para o final da fila dos aprovados; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2025-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do

Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:
Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO
1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2025-PROGEP/ UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2025-PROGEP/ UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 07/04/2026.
2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 13.19 do Edital nº 005/2025-PROGEP/ UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.
2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato da ampla concorrência (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 10/04/2026, elencados no anexo I.
2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.
2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS): 3.1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE:	Campus de Mossoró, Departamento de História
FUNÇÃO:	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL:	005/2025-PROGEP/ UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	História Geral e Ensino de História
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:	1/40h
CONVOCADO(A):	FRANCISCO WILTON MOREIRA DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO:	1º (final de fila)

CURSO/UNIDADE:	Campus de Mossoró, Departamento de História
FUNÇÃO:	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL:	005/2025-PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO:	História Geral e Ensino de História
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:	1/40h
CONVOCADO(A):	VALDERIZA ALMEIDA MENEZES
CLASSIFICAÇÃO:	2º (final de fila)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.
4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.
4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>
4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 31 de março de 2026.
Prof. Dr. Luis Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2026/02/2025_Edital_005_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_Anexos.docx
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Portaria-SEI Nº 142, de MARÇO de 2026.

Constitui Comissão do Processo Seletivo para a turma 6 do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) do Campus Caicó.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE, Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO: Regimento Geral do Mestrado Profissional em Saúde da Família; Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Uern).

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo da Turma 6, referente à Chamada de Seleção Pública para ingresso no Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROSAÚDE, Núcleo UERN, Campus Avançado de Caicó, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados à seleção.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Jéssica Naiara de Medeiros Araújo (presidente);

Alcivan Nunes Vieira;

Arthur Hipólito Pereira Leite;

Dulcian Medeiros de Azevedo;

Glauber Weder dos Santos Silva;

Janieiry Lima de Araújo;

Jéssica Dantas de Sá Tinóco;

Lucídio Clebeson de Oliveira;

Kalidia Felipe de Lima Costa;

Rodrigo Jacob Moreira de Freitas;

Silvanilton Araújo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, e tem validade até a finalização do Processo Seletivo da turma 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edital Nº 03/2026 – DHI/FAFIC/ UERN

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições de candidaturas para as eleições dos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de História – DHI/FAFIC/ UERN.

A Comissão Eleitoral constituída pelas Portaria-SEI nº 113, de 11 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 13 de Março de 2026 - Ano VIII | Nº 1031,

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2026 – CE/DHI/FAFIC, que estabelece o calendário do processo eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação no pleito;

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão de inscrição de candidatura em razão da pendência de envio de documentação obrigatória (certidão de vínculo),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrições de candidaturas para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de História – DHI/FAFIC/UERN até o dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 01/2026 – CE/DHI/FAFIC, salvo adequações necessárias no calendário do processo eleitoral decorrentes desta prorrogação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró – RN, 31 de março de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria-SEI nº 113/2026

Prof. Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto

Presidente

TNM José Inácio da Costa Sobrinho

Secretário

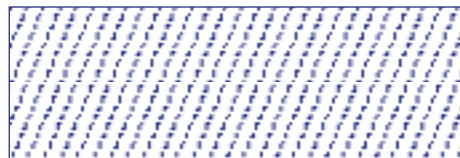
Prof. Dr. Marcílio Lima Falcão

Profa. Dra. Aryana Lima Costa

Prof. Dr. Lindericy Francisco Tomé de Souza Lins

Prof. Dr. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Discente Claudio de Mendonça Cunha Filho



Edital complementar Nº 04/2026

Referente ao Edital Nº 01/2026 - CE/CAA

Decide sobre impugnações à lista preliminar de aptos a votar para a eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN para o quadriênio 2026-2030.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº 32, de 06 de fevereiro de 2026, com publicação no Jornal Oficial da Uern - JOUERN, em 07 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº. 1010, página nº 3, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as impugnações apresentadas à Lista Preliminar de Eleitores Aptos a votar, DECIDE:

1. INCLUSÕES DEFERIDAS

1.1 Esta Comissão decide pela INCLUSÃO dos seguintes eleitores, cujos contratos e lotações foram comprovados como prévios à publicação da lista preliminar:

I - Lázaro Vieira Almeida de Oliveira Júnior

II - Paulo Vitor Figueiredo de Medeiros

III - Rodrigo Emanuel de Sousa Almeida

IV - Fernando Domingos de Aguiar Júnior

2. EXCLUSÕES DEFERIDAS

2.1 Esta Comissão decide pela EXCLUSÃO dos seguintes eleitores, pelos motivos descritos a seguir:

I - Edilson Carlos de Medeiros Júnior: Excluído por não ser mais servidor do Campus (alteração de lotação realizada em 25/03/2026).

II - Diego Alves Martins Malveira: Excluído por encontrar-se em situação de vacância (período 2026-2029).

III - Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão: Excluída por estar em situação de cessão a outro órgão.

3. INDEFERIMENTOS (MANUTENÇÃO DA NÃO INCLUSÃO)

3.1 Esta Comissão decide por NÃO INCLUIR os seguintes eleitores pelos fundamentos abaixo:

I - Diógenes Pinheiro de Medeiros Júnior: Indeferido, pois a alteração de lotação (25/03/2026) foi posterior ao fechamento dos dados para a lista.

II - Gilson Lopes da Silva: Indeferido, pois o contrato é posterior à publicação da lista de eleitores.

III - Carla Daniele Saraiva Bertuleza: Indeferido, por não constar vínculo funcional de professora visitante vigente

IV - Jaciara de Medeiros Moraes: Indeferido, em razão do encerramento do contrato temporário em 12/03/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta Comissão solicitará à PROGEP a lista dos servidores técnicos e docentes do Campus Avançado de Assú em cessão para outros órgãos e em vacância para exclusão dos mesmos da lista de eleitores.

4.2 Os autores das impugnações poderão recorrer da Decisão até 03 de abril de 2026, via email comissao.assu@uern.br.

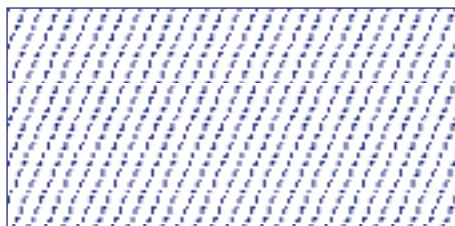
4.3 Os recursos do item 4.2 serão remetidos pela Comissão ao Consad do Campus Avançado de Assú.

Zenis Bezerra Freire

Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Avançado de Assú

André Igor de Carvalho Freire

Secretário da Comissão Eleitoral do Campus Avançado de Assú



Edital Nº 002/2026 – Comissão Eleitoral – Departamento de Gestão Ambiental/FACEM/UERN

A Comissão Eleitoral do Departamento de Gestão Ambiental – DGA/FACEM torna público o Edital nº 002/2026, que dispõe sobre as candidaturas inscritas para o cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental/FACEM/UERN.

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 004/2026 – FACEM/UERN, de 19 de março de 2026, nos termos da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna públicas as candidaturas inscritas para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA, da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o período que compreende o biênio de 2026 a 2028.

1. DAS CANDIDATURAS INSCRITAS.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 004/2026 – FACEM/UERN, de 19 de março de 2026, resolve homologar as seguintes inscrições para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental, para o período de junho de 2026 a junho de 2028:

Chefia do Departamento de Gestão Ambiental:

Raimundo Nonato do Vale Neto (matrícula nº 04237-4)

Subchefia do Departamento de Gestão Ambiental:

Márcia Regina Farias da Silva (matrícula nº 04537-3)

Mossoró/RN, 31 de março de 2026.

Welka Preston Leite Batista da Costa

Docente Indicada pela Plenária do Departamento

Presidente da Comissão Eleitoral

Leonardo Gomes de Miranda

Servidor Técnico Indicado pelo SINTAUERN

Secretário da Comissão Eleitoral

Alfredo Marcelo Grigio

Docente Indicado pela Plenária do Departamento

Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Docente Indicado pela Chefia do Departamento

Emanuelle Roberta da Silva Melo

Servidora Indicada pela Chefia do Departamento

Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel

Docente indicada pela ADUERN

Paulo Andrade de Lima Neto

Discente indicado pelo Centro Acadêmico de Gestão Ambiental (Calk)

Edital Nº 065/2026 – DEAD/ FUERN

Convoca Tutores(as) Presenciais para Atuar nos Cursos de Licenciatura em Música, Educação Do Campo, Letras Língua Inglesa e Pedagogia, Ofertados na Modalidade A Distância, Conforme Processo Seletivo Regido pelo Edital Nº 049/2025 Dead/Fuern.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) presenciais, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 049/2025 – DEAD/FUERN, para atuação nos cursos de licenciatura em Música, Educação do Campo, Letras Língua Inglesa e Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) presenciais, de acordo com o resultado final da seleção:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*
HERYSON RAISTHEN VIANA ALVES	Educação do Campo	Carauabas	Vaga de AC ocupada por PPI.

* AC – Ampla concorrência; PPI – Pessoa Preta, Parda e Indígena

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar a Declaração de Aceite (Anexo deste Edital) para o e-mail financeirodead@uern.br até as 23h59 do dia 05 de abril de 2026.

2.2. O Setor Financeiro enviará para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) na Declaração de Aceite o link de acesso ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e o respectivo tutorial para a realização do cadastro no sistema de bolsas e que encontra-se no site da DEAD no endereço <https://dead.uern.br/tutorial-scba/>.

2.3. O(A) candidato(a), após acessar o sistema por meio de senha CAPES ou via portal GOV.BR, deverá preencher os dados solicitados e anexar a documentação exigida. As etapas consistem em:

- Dados dos Beneficiários;
- Dados Bancários e Documentos;
- Aceitação do Termo de Compromisso, conforme as diretrizes da Portaria CAPES nº 309/2024.

2.4. No que se refere à documentação técnica no SCBA, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- Diploma da última formação
- Comprovante de Seleção (Cópia deste Edital de Convocação)
- Comprovante de processo seletivo (Cópia do Edital de Abertura deste Processo Seletivo)
- Comprovante de residência no Brasil, emitido há, no máximo, 06 meses

2.5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não realizarem o cadastro completo no SCBA ficarão impossibilitados de receber a bolsa CAPES, conforme normas do Sistema UAB.

2.6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a Declaração de Aceite no prazo estipulado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as), autorizando a DEAD/UERN a convocar imediatamente o próximo candidato(a) na ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

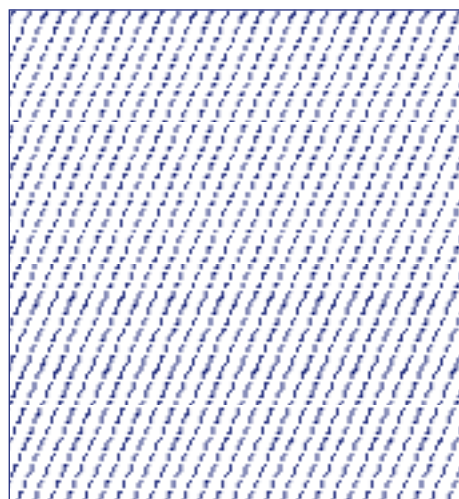
Mossoró/RN, 01 de abril de 2026.

Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN

ANEXO: [DECLARAÇÃO DE ACEITE](#)



Processo eleitoral para Chefia e Subchefia

Constitui Comissão Eleitoral com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/Fala/UERN – biênio 2026/2028

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução Nº 14/2020 – Consuni, com as alterações promovidas pela Resolução no 002/2021 – Consuni;

CONSIDERANDO o processo sucessório para a Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/Fala, tendo em vista o fim do mandato do professor Marcelo Melo da Costa, o qual se encerrará em 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o processo para a escolha da Subchefia do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/Fala, tendo em vista que o professor Paulo Caetano Davi irá completar 75 anos no dia 30 de agosto de 2026, ensejando, assim, a sua aposentadoria compulsória;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – Fala, para o biênio de 2026–2028, de acordo com o art. 7º da Resolução no 14/2020 – Consuni e art. 7º da Resolução nº 002/2021 – Consuni:

Prof. Michel de Lucena Costa (Presidente da Comissão) – Indicado pelo colegiado do DLE;

Téc. Adm. Edgard Luiz da Rocha e Silva (Secretário da Comissão) – Indicado pelo chefe do DLE;

Prof. Nilson Roberto Barros da Silva – Indicado pelo colegiado do DLE;

Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas – Indicada pela ADUERN;

Profa. Adriana Morais Jales – Indicada pelo chefe do DLE;

Téc. Adm. Viviane Vitória Duarte Marinho Silva – Indicada pelo SINTAUERN;

Disc. Maria Luíza Brito da Silva – Indicada pelo DCE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

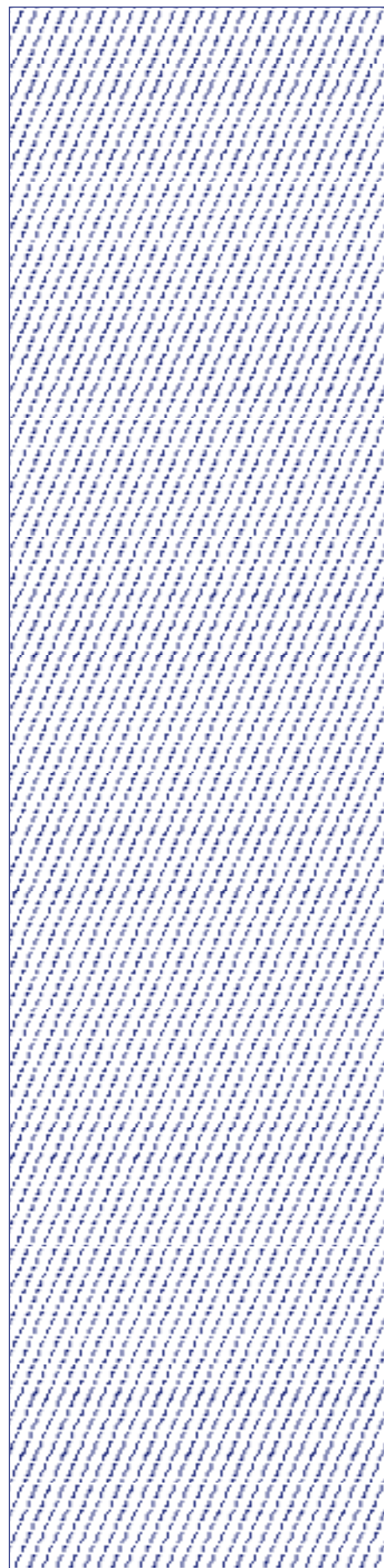
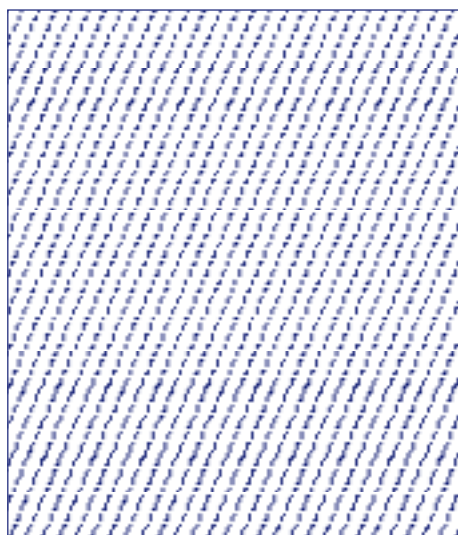
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Mossoró, 26 de março de 2026.

Prof. Esp. Marcelo Melo da Costa

Chefe do DLE/FALA - Matr. Nº 2615-8

Portaria Nº 3086/2024-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Edição

Gustavo Alexander Costa Brito
Diagramação

Laiza Antônia Fernandes de Paiva
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e

inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145